



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 160/2014 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2.332/2014 (Protocolo nº 5.251/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Lílian Rejane da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 09 a 16 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente